



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 4 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 273

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | 2 |
| Atos da Secretaria de Administração e Finanças | 2 |
| Atos Setor de Licitação | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 4 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 273

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO
CONTRATO 028/2025 - DISPENSA Nº 018/2025 –
PROCESSO 080/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pracinha

CONTRATADA: Ivone Clínica Médica S/S LTDA

OBJETO: Contratação de médico com especialidade em psiquiatria para prestar atendimento junto à Unidade Básica de Saúde do município de Pracinha duas vezes ao mês, atendendo em média 40 pacientes por dia (no limite de 80 (oitenta) pacientes por mês).

PRAZO: 02 (dois) meses

Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, 04 de maio de 2026